

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 38/2017 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado no PAE n.º 1991/2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP n.º 304/2015, alterada pela Portaria GP n.º 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1991/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1991/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

- Carlos Magno do Rozário Câmara – Integrante Demandante;
- Daniel César Gurgel Coelho Ponte – Integrante Técnico; e
- Anselmo Pereira Silva – Integrante Administrativo.

Art. 3º Os membros relacionados no art. 2º desta Portaria estão cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 15 de março de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral